



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.665 de 29 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **MONICA APARECIDA SILVESTRE TAVIAN**, registro funcional nº 26792, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 19/05/2025 até 19/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARIANA MOREIRA BORGES**, registro funcional nº 26893, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **AGNALDO PINTO DE MESQUITA**, registro funcional nº 40715, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/05/2025 até 26/05/2025, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ ALVES QUIXABEIRA**, registro funcional nº 41592, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.666 de 29 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/07/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARA FILOMENA DA SILVA**, registro funcional nº 9753, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/05/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) **FABIANA DE SOUZA FERREIRA**, registro funcional nº 28434, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/05/2025 até 27/05/2025, ao(a) servidor(a) **ERITHYANI KAREN A. DE OLIVEIRA SANTAELA**, registro funcional nº 33696, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/05/2025 até 20/05/2025, ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO SOUZA CALEJON ALVARES**, registro funcional nº 33712, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 19/05/2025 até 19/05/2025, ao(a) servidor(a) **SUELI DORIA DE JESUS CRUZ**, registro funcional nº 35060, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/05/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZETE LUSTOSA CUNHA SANTOS**, registro funcional nº 36321, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 26/05/2025 até 26/05/2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA CRISTINA PAULINO BIAO**, registro funcional nº 39883, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 27/05/2025 até 28/05/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FERREIRA MANIERO**, registro funcional nº 40327, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) **MATHIAS RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 40570, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 26/05/2025 até 27/05/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA GAROFALO DE SALES**, registro funcional nº 41849, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 23/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **DARIO SILVA RODRIGUES**, registro funcional nº 42926, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.666 de 29 de Maio de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.667 de 30 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/05/2025 até 28/05/2025, ao(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA RODRIGUES JERONYMO**, registro funcional nº 4915, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/05/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) **SILVANIA DE CASSIA DOS REIS**, registro funcional nº 20443, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/05/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) **SANDRA DA SILVA ELIAS**, registro funcional nº 27082, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA CARDOSO SILVA**, registro funcional nº 27390, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 22/05/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE**, registro funcional nº 27495, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **WALTER HIDEO OSAKI**, registro funcional nº 27818, ocupante do cargo **MECANICO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 26/05/2025 até 26/05/2025, ao(a) servidor(a) **WALTER HIDEO OSAKI**, registro funcional nº 27818, ocupante do cargo **MECANICO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/05/2025 até 27/05/2025, ao(a) servidor(a) **WALTER HIDEO OSAKI**, registro funcional nº 27818, ocupante do cargo **MECANICO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/05/2025 até 29/05/2025, ao(a) servidor(a) **VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 29056, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 21/05/2025 até 21/05/2025, ao(a) servidor(a) **LILIANE MUSUMECI FERREIRA**, registro funcional nº 29369, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 26/05/2025 até 26/05/2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA VERGILIO**, registro funcional nº 29942, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 23/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **TERCILIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 33339, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.667 de 30 de Maio de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.668 de 30 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA DA SILVA**, registro funcional nº 35742, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/07/2025 até 15/07/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA DA SILVA**, registro funcional nº 35742, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **SONIA APARECIDA BELAO FERNANDES**, registro funcional nº 36122, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 30/05/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) **EDILAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, registro funcional nº 36208, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/05/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) **FABIOLA FACCHINI BOCCHI**, registro funcional nº 36664, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/05/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) **LILIAN PAULA BONET**, registro funcional nº 39814, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **CACILDA APARECIDA ALMEIDA VASCONCELOS**, registro funcional nº 39894, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/05/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE ANDRADE VASCONCELOS**, registro funcional nº 40210, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 16/06/2025 até 17/06/2025, ao(a) servidor(a) **TALITHA BEVILAQUA MAGALHAES**, registro funcional nº 40332, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 27/05/2025 até 27/05/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA RAMOS FERREIRA**, registro funcional nº 40968, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 22/05/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA APARECIDA DE SALES SANTOS**, registro funcional nº 41128, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

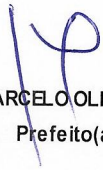
012 - a partir de 03/06/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) **SIMONE PEREIRA DA CRUZ**, registro funcional nº 41731, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.668 de 30 de Maio de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.669 de 30 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2025, da **STRE.0.1.1.3 - Núcleo Centro Público Qualifica Mauá**, para **SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais**, o (a) servidor (a) **RENATO FERREIRA DA SILVA**, código funcional **41589**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **30 de Maio de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDH / Nº 66.700 de 03 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/05/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO SOARES CRUZ**, registro funcional nº 12458, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 17/05/2025 até 24/05/2025, ao(a) servidor(a) **LEE RONG CHIEN**, registro funcional nº 18161, ocupante do cargo **MEDICO-PEDIATRA 24H**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/05/2025 até 29/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARLENE DE SOUZA RODRIGUES**, registro funcional nº 21490, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/05/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA JUCILEIDE DE JESUS**, registro funcional nº 35055, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/05/2025 até 01/06/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA VIANA LUTI**, registro funcional nº 40703, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/05/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) **SANDRO ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 40918, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/06/2025 até 02/06/2025, ao(a) servidor(a) **SANDRO ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 40918, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.701 de 03 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 02/06/2025 o item 6 da Portaria / GGDRH / nº 66.572 de 09/05/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 06/05/2025 a 07/05/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 02/06/2025 a 03/06/2025

do(a) servidor(a) RODRIGO ALVES DOS SANTOS BATISTA
ASSISTENTE ADM I

, registro funcional nº 40686 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

66.702 de 03 de

Junho

de 2025

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - A L T E R A R , a jornada de trabalho para 12:00 horas semanais, padrão 38 / A 12 , a partir de 01/06/2025 , do(a) servidor(a)
ANDRE LUIZ CICCONE , RF 42582 , nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de**

Junho

de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.707 de 04 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/05/2025 até 29/05/2025, ao(a) servidor(a) **EDILEUSA CABRAL DA SILVA DE FRANCA**, registro funcional nº 8994, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 28/05/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA GABINO**, registro funcional nº 20927, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/07/2025 até 14/07/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA LAUREANO MARIA**, registro funcional nº 27165, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/05/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) **MIRIAM MOREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 29508, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) **ROGERIO FERNANDO DOS SANTOS**, registro funcional nº 36943, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/05/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELA PAPARASSO**, registro funcional nº 40076, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 30/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO**, registro funcional nº 40787, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 29/05/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA RAMOS FERREIRA**, registro funcional nº 40968, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 26/06/2025 até 27/06/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE PINHEIRO VASCONCELLOS**, registro funcional nº 41076, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 25/05/2025 até 01/06/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA VIANA**, registro funcional nº 41382, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 02/06/2025 até 02/06/2025, ao(a) servidor(a) **DIEGO CARVALHO SILVA**, registro funcional nº 41498, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 16/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA LIMA CONDE**, registro funcional nº 41917, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.707 de 04 de Junho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.704 de 03 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANE DE BRITO OLIVEIRA SANTOS**, registro funcional nº 35195, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 28/05/2025 até 28/05/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA GAROFALO DE SALES**, registro funcional nº 41849, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/05/2025 até 15/05/2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANA NOVAES DE SOUZA**, registro funcional nº 42256, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/05/2025 até 01/06/2025, ao(a) servidor(a) **SOL DO VALE EMERENCIANO BARBOSA**, registro funcional nº 43268, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Junho de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.706 de 04 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2025, da SF.3 - Coordenadoria de Cadastro Tributário, para SF.2 - Coordenadoria de Fiscalização Tributária, o(a) servidor(a) MARCELO MARCOLINO NETO, código funcional 2118, no cargo de AUDITOR FISC. TRIB. MUNICIPAIS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

TRANSFERIR, a partir de 01/06/2025, da SF.3 - Coordenadoria de Cadastro Tributário, para SF.2 - Coordenadoria de Fiscalização Tributária, o(a) servidor(a) MARCIA DE SOUZA, código funcional 5726, contratado(a) em 01/06/1988, para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2025, da SF.3 - Coordenadoria de Cadastro Tributário, para SF.2 - Coordenadoria de Fiscalização Tributária, o(a) servidor(a) SIMONE SOFIA, código funcional 34297, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização